



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0331.6/2019

EMENTA: “Institui o Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF) e estabelece outras providências.”

AUTOR: Governo do Estado.

RELATOR: Dep. Coronel Mocellin.

O projeto de lei em pauta trata da criação de um fundo financeiro especial próprio para o Instituto Geral de Perícias, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Público.

A iniciativa se mostra necessária pois desde sua criação em 2005 onde lhe foi concedida autonomia financeira, orçamentária e administrativa, o órgão não recebeu a separação orçamentária, tendo pois, somente a autonomia administrativa.

Para viabilizar essa autonomia o Sr. Governador do Estado reduz o percentual da arrecadação prevista na Lei 7.541/88 (lei das taxas da segurança pública) destinado ao Fundo de Melhoria da Segurança Pública em 8,49% e repassa diretamente ao IGP.

O projeto vem estruturado em seis artigos que definem onde os recursos deverão ser aplicados, qual autoridade gerenciará o Fundo, por quais receitas será composto o Fundo, autorização para adequações orçamentárias, a definição que o Fundo integrará o orçamento da Secretaria de Segurança Pública e, por fim, faz a adequação dos percentuais na Lei 7.541/88.



Constam do projeto as manifestações dos entes envolvidos demonstrando que a modificação foi construída em amplo acordo.

Isso posto, percebe-se que a medida está em consonância com a legislação estadual e atende os requisitos da iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, sendo proposta pelo instrumento adequado para alteração proposta.

VOTO

Frente à Constituição Federal e a Constituição Estadual não há entraves para a tramitação da presente proposta, e vencida a análise constitucional, a proposta vem estruturada de forma correta e instrumentalizada em lei de mesma hierarquia daquela que pretende alterar, assim como não exige reparos regimentais nem de técnica legislativa.

Portanto, ao concordar com o mérito da proposta e não encontrando barreiras legais nem regimentais, voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em

Coronel Mocellin
Deputado Estadual